DECRETO Nº 3.072 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26 inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.838 de 15 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 6.500,00 (**Seis mil e quinhentos reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**27 - SEC MUN. DA FAZENDA E ORÇAMENTO**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2276 - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - FAZENDA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(801) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO**	
PROGRAMA	**0037 - APOIO ADMINISTRATIVO - INFR. E SERV. PÚBLICOS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2282 - MANUTENÇÃO FOLHA PAGAMENTO - SMISP	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(815) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
TOTAL GERAL		**6.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO**	
PROGRAMA	**0037 - APOIO ADMINISTRATIVO - INFR. E SERV. PÚBLICOS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2282 - MANUTENÇÃO FOLHA PAGAMENTO - SMISP	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(812) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	**30 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0040 - ESPORTE É VIDA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2301 - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(907) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	500,00
TOTAL		**6.500,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de dezembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e GILSON WAGNER FANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FD75-6619-6A24-ECD0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FD75-6619-6A24-ECD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 22/12/2020 11:16:14 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 22/12/2020 11:23:20 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 22/12/2020 11:51:34 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 22/12/2020 11:54:34 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/FD75-6619-6A24-ECD0